



TERMO ADITIVO Nº 12/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRÂNSITO S/A – NITTRANS E O SR. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24030-020, doravante denominada **LOCATARIA**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e o Sr. **JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Cel. Moreira Cesar, nº 397, apt. 901, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.230-054, portador do documento de identidade nº 10.836.675-8 expedido pelo IFP em 05/11/1993, inscrito no CPF sob o nº 072.857.737-27, promitente comprador do imóvel descrito na Cláusula Segunda desde Contrato com base na Escritura de Promessa de Compra e Venda Quitada (fls. 100/103 do processo administrativo 530004794/2022) registrada no Livro nº 810, Folhas nº 06, Ato nº 03/1º Translado, no Cartório do 2º Ofício de Niterói (Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária e Tabelião de Notas), doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 03/2022** com fundamento no Art. 138, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS *c/c* Art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, e no Contrato nº 03/2022, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900043213/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022, relativo à locação do imóvel sito à Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-110, com matrícula no RGI sob o nº 5.380A, inscrito na PMN sob o nº 001.167-6, com fundamento no Art. 138, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS *c/c* Art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato nº 03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 15/12/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA (Da Não Aplicação do Reajuste): A Cláusula Quinta do Contrato nº 03/2022 dispõe que a após cada período de 12 (doze) meses de locação, será aplicado, sobre o aluguel vigente, reajuste de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV. De acordo com documento de Peça nº 67 do processo 9900043213/2023, constata-se que ocorreu uma deflação (IGP-M de -4,031130%), o que acarretaria, em princípio, numa redução de R\$ 806,23 ao valor mensal pago, passando de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 19.193,77 (dezenove mil, cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Todavia, não há previsão expressa no Contrato nº 03/2022 para redução de valores devido a variação negativa do IGP-M. Consoante anuência do LOCADOR em documento de Peça nº 70 do processo 9900043213/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto somente a prorrogação de prazo sem aplicação de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.36

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 2282.26.122.0145.6251

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2024, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 70 da Lei Federal nº 13.303/2016.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 15 de dezembro de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
LOCATÁRIA

JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA
LOCADOR

TESTEMUNHA/CPF:

William César Lima Leite 083 245.097-98

TESTEMUNHA/CPF:

Renata 089.595.117.73

Samantha Regina Lima Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 12/2023 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022.
Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS e Sr. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022 sem aplicação de reajuste. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2023. **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.122.0145.6251, Natureza da Despesa 33.90.36 e Fonte de Recurso 1.704.00. **Fundamentação Legal:** Contrato nº 03/2022, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e Lei Federal nº 13.303/2016. **Data de assinatura:** 15/12/2023. **Proc. Adm.:** 9900043213/2023.

Niterói/RJ, 15 de dezembro de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



pelos valores totais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da realização de credenciamento para os eventos de Natal 2023, que serão promovidos pela FAN e Prefeitura em Niterói, nos termos do processo administrativo nº 9900038218/2023, por meio de contratação direta de "Claudio Augusto Salles Santos" (CNPJ 48.002.277/0001-80); Processo Administrativo/FAN nº 9900056318/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso IV c/c Artigo 78, I da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/2023**

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 04 de Janeiro de 2024, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1032962. O Pregão tem por objeto aquisição de Mobiliários de Educação Infantil, com intuito de prover, as Unidades de Educação da Rede Pública do Município de Niterói (UMEIS, NAEIS, E.M com grupos infantis e o Programa Pedagogia Hospitalar), conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 210/11649/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 04 de Janeiro de 2024, a partir das 14h00min, com início de disputa às 14h30min (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1032975. O Pregão tem por objeto aquisição de Brinquedos de Madeira, para realização das atividades recreativas e pedagógicas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 210/11653/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br> O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:
Readaptação - Deferido

Proc.9900058109/2023 - Cláudia Márcia Manhães de Souza Cardoso.

Proc.9900055067/2023 - Andrea Cristina Costa Figueiredo.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.9900056372/2023 - Paola Queiroz de Figueiredo.

Proc.9900056369/2023 - Paola Queiroz de Figueiredo.

Proc.9900053093/2023 - Oneida Bispo dos Santos.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900056364/2023 - Valmiro Oliveira Nunes.

Licença Especial - Deferido

Proc.9900053995/2023 - Patricia Fernandes de Souza França.

Proc.9900041725/2023 - Tamy de Macedo Pimenta.

Licença Especial - Indeferido

Proc.9900045600/2023 - Aliete Moura da Silva.

Proc.9900054113/2023 - Ana Cláudia de Almeida Polega.

Proc.9900025291/2023 - Nilda Miranda dos Santos.

Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesses Particulares - Indeferido

Proc.9900052965/2023 - Danielle Ferreira de Oliveira.

Acumulação de Cargos - Deferido

Proc.9900065462/2023 - Andrea Gomes Braga - matrícula nº 11.232.098-4 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor IE ESP VI e matrícula nº 02443-4 - Professor II - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

Proc.9900054346/2023 - Alessandra Maciel Rezende Chaves - matrícula nº 11.232.283-2 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP VI e matrícula nº 17948 - Professor Orientador Educacional - Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

Disposição - Deferido, com ônus para o cessionário.

Proc.9900032190/2023 - Francine Gabriela Soares Fernandes.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.9900062606/2023 - Maritana Pereira Duarte Pixinine.

Abono Permanência - Indeferido

Proc.9900055773/2023 - Denise Leal Mathias Netto da Costa.

Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc.9900066423/2023 - ISABELLA VIEIRA PALMIÉ PEIXOTO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112329043 com Tâmara Faria Silva de Oliveira, matrícula nº 1091086, servidora Prefeitura Municipal de Teresópolis/RJ, a contar do dia 18/12/2023.

Revisão de Processo

Proc.9900061611/2023 - SANDRA ELENA TORRES FONSECA - Licença Especial - Indeferido.

Revisão de Processo

Proc.9900050073/2023 - ISABEL CRISTINA DE MORAES GUIMARAES - Licença Especial - Deferido.

Cancelamento de Licença Sindical - Deferido

Proc.9900063561/2023 - Elisângela Pereira Beltrão.

Processo: 9900066985/2023. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023. Recorrente: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. Situação: INDEFERIDO.

Corrigenda:

Na Publicação FME do dia 15/12/2023, em **Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido**,roc.9900054396/2023 - Paulo César Santiago de Castro, onde se lê: "Averbação" Leia-se: Desaverbação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. FMS/FGA Nº 785/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora ETIENE SOUZA MADEIRA do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.170-3 referente ao processo nº 9900060836/2023 de 01/12/2023.

PORT. FMS/FGA Nº 787/2023

EXONERAR, a pedido, a contar de 30/09/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora BÁRBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.483-4 referente ao processo nº. 9900038010/2023 de 29/08/202.

DIETAS ENTEIREIS, SUPLEMENTOS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para as empresas:

- **ADRIANO HALAMA**, CNPJ: 47.326.646/0001-27, com valor total de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais) para o ITEM 12.

- **VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 13.123.772/0002-43, com valor total de R\$ 208.105,00 (duzentos e oito mil e cento e cinco reais) para os ITENS 20, 26 e 40.

- **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 51.879.256/0001-51, com valor total de R\$ 91.369,00 (noventa e um mil e trezentos e sessenta e nove reais) para os ITENS 3, 4, 11, 23 e 24.

- **NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 01.925.587/0001-08, com valor total de R\$ 816.946,00 (oitocentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e seis reais) para os ITENS 8, 9, 18, 21, 30, 31, 33, 34 e 35.

- **NUTRICIONAL FARMA LTDA**, CNPJ: 08.316.438/0001-95, com valor total de R\$ 74.647,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais) para os ITENS 19, 28 e 32.

- **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 32.694.553/0001-88, com valor total de R\$ 223.040,54 (duzentos e três mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) para os ITENS 1, 6, 14, 16 e 39.

- **NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 29.389.245/0001-34, com valor total de R\$ 181.201,50 (cento e oitenta e um mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos) para os ITENS 2, 15, 17, 27, 29, 36 e 42.

- **PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.050.260/0001-95, com valor total de R\$ 97.625,00 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para o ITEM 13.

- **ITENS DESERTOS: 22 e 25.** Sem propostas cadastradas.

- **ITENS FRACASSADOS: 5, 7, 37, 38 e 41.** Não houve êxito na redução dos valores até os parâmetros dos valores máximos aceitáveis para a contratação.

- **ITENS CANCELADOS: 10.** Devido a impugnação.

Totalizando o valor de R\$ 1.758.274,04 (um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) de acordo com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

Corrigenda

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 782/2023, publicada em 15/12/2023,

Onde se lê: a contar de 01/12/2023; Leia-se: a contar de 15/12/2023.

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE - FESAÚDE

PORT Nº 074-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 032-2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.133/2015 e pelo Decreto nº 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 032-2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900048242-2023, que tem por objeto a locação dos imóveis situados à Rua Indígena, nº 200, térreo e sobrado, bairro São Lourenço, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro/RJ, para a instalação e expansão do Módulo Médico de Família de Boa Vista (MMF Boa Vista).

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo será composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Fayana dos Santos Moraes Pereira| Coordenadora | Matrícula: 2449-0
- Erinaldo Silva Ribeiro| Gerente | Matrícula: 1056-1

Suplentes:

- Pedro José Ferreira Rebello| Assistente| Matrícula: 1058-8
- Juliana Rodrigues de Melo Chagas| Supervisora | Matrícula: 1108-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE PRIMEIRA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

(Proc. 990.00.43041/2023)

A Pregoeira, junto a com a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 142 de 08 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas que lhes confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico de nº 029/2023, visando a aquisição pelo SRP de materiais médicos hospitalares da Rede de Atenção Psicossocial(RAPS) e do Programa Médico de Família(PMF), que estão sob a gestão da FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12(doze) meses, está SUSPensa para Retificação do Termo de Referência e do Edital, de acordo com o princípio da autotutela. Após serem realizadas as devidas alterações, novo Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Corrigenda Portaria 209/2023
Onde se lê: resolve exonerar Danielle Ribeiro Varella da Silva, leia-se: resolve destituir Daniclle Ribeiro Varella da Silva.

NITTRANS - NITERÓI TRÂNSITO S.A.

TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS e Sr. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022 sem aplicação de reajuste. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2023. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.122.0145.6251, Natureza da Despesa 33.90.36 e Fonte de Recurso 1.704.00. Fundamentação Legal: Contrato nº 03/2022, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e Lei Federal nº 13.303/2016. Data de assinatura: 15/12/2023. Proc. Adm.: 9900043213/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900051443/2023

"ERRATA"

No Pregão Eletrônico Nº 06/2023, publicado no D.O. do Município do dia 09 de dezembro de 2023, item 12.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ONDE SE LÊ: "Em relação AO GRUPO